



VEREADOR
Dudu
TAVARES

PROJETO DE LEI /2024-CMM

(Do Sr. **Dudu Tavares**)

cria a semana municipal da maternidade atípica no município de Macapá, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica definido como permanente no calendário municipal a Semana Municipal da Maternidade Atípica.

Art. 2º A Semana Municipal da Maternidade Atípica sempre se dará na terceira semana de maio de cada ano.

Art. 3º Os órgãos municipais de saúde, educação, assistência social, emprego e empreendedorismo, realizarão atividades de aconselhamento, acolhimento, autocuidado, atendimento psicossocial e capacitação para que essas mães possam zelar continuamente pelo desenvolvimento de seus filhos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio JANARY NUNES, em 22 de outubro de 2024.

Eduardo Tavares

Vereador (PDT/AP)



Av. Pedro Américo, 736 - Laginho, Macapá - AP - CEP.: 68908-199



(96) 99176-2412



VER.DUDUTAVARES@MACAPA.AP.LEG.BR



Nº PROC.: 03477 - PLO 130/2024 - AUTORIA: Ver. Dudu Tavares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005867 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5E000F8308BBBDF476DB1C26C99F67E5



JUSTIFICATIVA

As mães atípicas necessitam ter visibilidade, acolhimento e cuidado em razão de tudo que passam no dia-a-dia para garantir que seus filhos possam ter acesso a desenvolvimento com igualdade de condições, as vezes mesmo sem ter condições materiais para tanto.

Essas mães vivem a procura de atenção básica de saúde, lutando por qualidade de ensino, procurando sempre oportunidades para que seus filhos possam desenvolver-se no meio de uma sociedade excludente e capacitista. Na maioria das vezes, estão esgotadas psicologicamente, financeiramente e sem qualquer estímulo para o autocuidado.

Não se trata de dizer que a missão materna tenha se tornado um peso ou um fardo. Ao contrário, é uma semana para chamar a atenção das autoridades públicas e de todos os órgãos que tem a missão constitucional de zelar pela vida dos cidadãos, a se tornarem uma rede apoio efetiva e funcional de modo que se mostre ser possível **cuidar do cuidador**.

Nessa quadra, mostra-se necessário despertar nos órgãos municipais essa visão holística tendente a acolher essas mães, reunindo os serviços públicos municipais para que elas sejam vistas, atendidas, acolhidas e se torne uma constante para além dessa semana, gerando completude nos atendimentos básicos, garantidas todas as prioridades legais.

Por isso, rogos as senhoras vereadoras e aos senhores vereadores a aquiescência no sentido de votarem favoravelmente ao projeto.

Palácio JANARY NUNES, em 22 de outubro de 2024.

Eduardo Tavares

Vereador (PDT/AP)



Av. Pedro Américo, 736 - Laginho, Macapá - AP - CEP.: 68908-199



(96) 99176-2412



VER.DUDUTAVARES@MACAPA.AP.LEG.BR

